



ATA N.º 02/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DE PENA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria Georgina Guedes Vilela, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Tomar conhecimento da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca das atividades do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo um da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro;-----

Ponto dois – Tomar conhecimento da “Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 06/12/2018 a 01/02/2019;-----

Ponto três – Tomar conhecimento da “ Alteração dos Órgãos da AMAT-Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----

Ponto quatro – Tomar conhecimento do Projeto de Resolução nº 1869/XIII/4ª-Reversão da privatização dos CTT do Grupo Parlamentar “ Os Verdes”;-----

Ponto cinco – Apreciar e aprovar proposta de alteração do PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana).-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos senhores:-----

António Augusto Alves Rodrigues, com justificação de falta, tendo sido substituído pelo membro **Domingos Manuel Dias Sabroso**;-----

Maria Helena da Silva Rodrigues, com justificação de falta, tendo sido substituída pelo membro **António Joaquim Valadares**;-----

Maria Filipa de Campos Ladeiro, com justificação de falta, tendo sido substituída pelo membro **Daniela Maria Meneses Pinto**.-----

Estiveram também presentes o senhor Presidente da câmara Municipal, João Noronha, e os senhores vereadores Luís Ferreira e Nuno Filipe Costa.-----

O senhor Presidente da Assembleia abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização à Assembleia Municipal para submeter um assunto, acabado de ser aprovado em reunião de Câmara e que, dada a sua importância e oportunidade, o mesmo deveria ser analisado e aprovado nesta sessão da Assembleia Municipal. Deste modo, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aceitação deste assunto, passando a integrar a ordem de trabalhos, acrescentando-se o seguinte ponto:-----

Ponto seis – Apreciar e aprovar a proposta de recusa de transferência de competências, para 2019 e 2020, no domínio de proteção e saúde animal e de segurança alimentar.-----

Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada em 27/12/ 2018, por ter sido entregue previamente cópia da mesma a todos os membros da Assembleia, que, depois de discutida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Os membros municipais António Joaquim Valadares e Daniela Maria Meneses Pinto não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

Foi igualmente dispensada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, realizada em 30/01/2019, por ter sido entregue previamente cópia da mesma a todos os membros da Assembleia, que, depois de discutida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. O membro municipal António Joaquim Valadares não participou na discussão e votação do assunto por não ter estado presente na reunião anterior.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

- O membro municipal e Presidente da Junta de Canedo alertou para a necessidade de se vistoriar as bocas de incêndio na freguesia, umas danificadas outras ainda por ligar à respetiva rede de água pública; chamou também atenção para a deficiente sinalização rodoviária (marcação da faixa de rodagem), principalmente nos cruzamentos da EM 312 que liga a Canedo, que, em dias de nevoeiro e mau tempo, causa algum embaraço aos automobilistas. Em resposta o senhor Presidente da Câmara disse que, quanto às bocas de incêndio vai mandar ordenar a sua vistoria; no que respeita à sinalização da via, o Município já solicitou orçamento, não só para este troço assim como para outros da rede viária do concelho.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO I - Relativamente aos assuntos tratados nos pontos um até ao quatro foi previamente dado conhecimento dos mesmos.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A senhora Presidente da Mesa Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.-----

PONTO V – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PARU (PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA).-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

- Usou da palavra o membro municipal António Carlos Pacheco Afonso para ser esclarecido, quanto ao espaço envolvente da zona ribeirinha em Cerva, assim como o da zona de reabilitação do centro histórico de Ribeira de Pena. Respondeu o senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que a Zona Ribeirinha de Cerva abrange toda aquela faixa junto ao rio Póio, que vai do Parque de Lazer das Meadas até à ponte da EM312 que liga a Mondim; quanto à regeneração da zona histórica de Ribeira de Pena é toda a zona volvente à Igreja e Câmara Municipal.-----

PONTO VI – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE RECUSA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, PARA 2019 E 2020, NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-Usou da palavra o membro municipal António Carlos Pacheco Afonso para questionar o porquê desta proposta não ter sido apresentada na sessão anterior. Respondeu o senhor Presidente da Câmara dizendo que o referido diploma sectorial (Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro) apenas tinha sido publicado no dia 30 de janeiro de 2019 e que, por esse motivo, não pôde ser apreciado anteriormente pelos órgãos autárquicos, salientando, ainda, que a autarquia não possui um quadro de pessoal técnico para exercer as competências previstas no diploma legal relativo à proteção e saúde animal e segurança alimentar.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.- -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Maria Georgina Vilela, Profª

A Secretária

Susana Martins Teixeira, Dra